

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 970 /2026, DE 10 DE agosto DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Joycce Hawylla Moreira Alves;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**, com remuneração integral à servidora da Fundação UnirG, **JOYCCE HAWYLLA MOREIRA ALVES**, matrícula 433149, Assistente Administrativo lotada no Campus de Paraíso-TO, no período de **29/07/2026 a 24/01/2027**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

